

Proc 168/2022
Fins
Duarte



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

RESOLUÇÃO Nº 076, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

Cria o Diploma do Mérito "Heróis das Águas" e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criado o Diploma Mérito "Heróis das Águas", em reconhecimento e valorização de todas as pessoas que praticarem atos de bravura e heroísmo nas águas que circundam o Município de Belém, por seus méritos e relevantes serviços prestados.

Art. 2º A Comenda será entregue a todas as pessoas que se destacarem por atos de bravura e heroísmo nas águas que circundam o Município de Belém, durante Sessão Solene da Câmara Municipal de Belém.

Art. 3º. As pessoas agraciadas poderão ser indicadas por Vereadores, Vereadoras, bancadas, partidos políticos e blocos partidários com representação no Poder Legislativo Municipal.


Parágrafo único. Cada um dos legítimos indicados no *caput* deste artigo poderá indicar personalidades ou entidades a serem homenageadas, desde que informe, obrigatoriamente:

- I - nome da pessoa, organização ou entidade;
- II - atos ou serviços prestados; e
- III - justificativa e/ou fatores motivadores da indicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 14 de DEZEMBRO de 2022.


Vereador ZECCA PIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Belém


Vereadora Enfermeira NAZARÉ LIMA
1ª Secretária


Vereador AMAURY DA APPD
2º Secretário